



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO CAMPUS DE GUAJARÁ MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10 horas, na sala do DACA, no campus de Guajará-Mirim, realizou-se a Reunião da Comissão para conduzir consulta com vistas à escolha de dois representantes de projetos especiais e de pesquisa do Conselho do Campus de Guajará-Mirim (CONSEC-GM), conforme PORTARIA Nº 7/2020/CGM/UNIR, sob a Presidência do Prof. José Otavio Valiante, e com o comparecimento dos demais membros, Isabela Marinho de Souza Sampaio e Raone Holanda da Cruz. A referida reunião acontece para análise de recursos quanto à homologação dos inscritos ao certame. O Presidente iniciou os trabalhos informando que não recebeu impetração de recursos contra as inscrições dos candidatos às vagas conforme Edital 01 de 16/12/2020, Edinaldo Flauzino de Matos - Siape:2147484, e Ronaldo de Almeida - SIAPE 1905588. Devido a inexistência de recursos o presidente sugere que se dê por encerrado o certame, uma vez que somente dois candidatos se inscreveram para duas vagas, conforme Edital acima citado, não sendo necessária reunião entre os coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, para escolha dos representantes. Os demais membros da comissão concordam com o presidente. Neste sentido ficam eleitos como representantes de projetos especiais e de pesquisa do Conselho do Campus de Guajará-Mirim (CONSEC-GM) os professores Edinaldo Flauzino de Matos - Siape:2147484, e Ronaldo de Almeida - SIAPE 1905588, para o mandato de dois anos, a partir da posse prevista para fevereiro de 2021. Nada mais a tratar o presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata será assinada eletronicamente pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE, Presidente de Comissão**, em 29/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAONE HOLANDA DA CRUZ, Membro de Comissão**, em 29/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO, Servidora Provisória**, em 29/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566476** e o código CRC **5FB97E23**.